



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

INDICAÇÃO 93/2025

INDICO ao senhor Prefeito Municipal local, dispensadas as formalidades regimentais, que o Município, por meio da Coordenadoria Municipal de Educação implemente o Programa “Creche-Polo”, destinado ao atendimento das crianças durante o período de recesso e de férias escolares, que necessitem desse atendimento.

JUSTIFICATIVA:- Senhor Prefeito. O Programa denominado “Creche-Polo” objetiva atender as crianças de pais que trabalham e que não tenham onde deixar seus filhos nos períodos de férias e recessos escolares. Importante dizer que o programa já funciona em alguns municípios da região e que representa um grande benefício para a população.

É de grande relevância frisar que o Município pode criar critérios para o devido funcionamento do programa, tais como: período de inscrição, comprovação de trabalho, local onde funcionará a creche-polo, dentre outros que possam viabilizar o desenvolvimento do programa e não representar um custo exacerbado para os cofres públicos.

Pelo exposto, peço encarecidamente providências do Poder Executivo no assunto em apreço.

Sala das Reuniões do Plenário “Trajano Gabriel”, em 11 de agosto de 2025.

Ednalva Pereira de Jesus

Vereadora